



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA CAPITAL – PB**  
**DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2021**

Regulamenta o recebimento de pedidos formulados por correio eletrônico na Central de Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital-PB, nas causas até 20 salários-mínimos, nos termos da Lei Federal Nº 9.099/1.995 – Juizados especiais cíveis e criminais.

**A DIREÇÃO DO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-PB e a DIREÇÃO ADJUNTA DO CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as modificações legislativas introduzidas pela Lei Complementar nº 164, de 21 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 5, do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicada em 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, e o Objetivo Estratégico do Poder Judiciário de promover a uniformização e melhoria contínua de políticas e rotinas;

**CONSIDERANDO** o princípio do acesso à justiça, direito fundamental previsto no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição da República, bem assim o “*jus postulandi*” do cidadão, previsto na Lei nº 9.099/1995, para pedidos cujo valor não exceda a 20 salários-mínimos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), e a orientação contida no Ato Presidencial nº 33, publicado no DJe de 09 de julho de 2020.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Autorizar o recebimento de requerimentos, sem representação judicial, por meio do e-mail [distribuicaojuizadosciveisjp@tjpb.jus.br](mailto:distribuicaojuizadosciveisjp@tjpb.jus.br), pela Central de Distribuição, com pedidos até 20 salários-mínimos.

**Art. 2º.** O requerente postulará mediante pedido simples, conforme modelo anexo a este ato, que poderá ser reproduzido ou usado pelo próprio interessado.

**§ 1º** o requerente fará constar no pedido as seguintes informações:

I – o nome, a qualificação (com CPF/CNPJ) e o endereço das partes (requerente e requerido);

II – o contato telefônico (whatsapp) e/ou o endereço eletrônico (e-mail) pelos quais o requerente receberá intimações;

III – o relato dos fatos e os motivos do pedido, sendo-lhe facultado para isso o uso de linguagem simples (não-técnica);

IV – o que se pede (o objeto do requerimento) e o valor da causa.

**§ 2º** Deverão acompanhar o pedido, por cópia, os seguintes documentos:

I – CPF/CNPJ, documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência do requerente;

II – demais documentos com os quais pretende comprovar o pedido, a exemplo de contratos, recibos, correspondência eletrônica, fotografias, capturas de telas, transcrições de mensagens de aplicativos, comprovantes de pagamento e de cobranças, comunicações de negativação, orçamentos e quaisquer outros que o requerente entenda necessários a provar os fatos que relatou;

III – rol de testemunhas, se necessário à prova dos fatos relatados.

**§ 3º** Em conformidade com o Manual do Usuário sem representação do CNJ (PJe), os arquivos dos documentos, que deverão ser anexados à correspondência eletrônica enviada, somente serão aceitos nos formatos abaixo especificados, devendo cada documento anexado possuir os tamanhos máximos também abaixo especificados:

– document/pdf – até 3.0 MB;

– image/png – até 3.0 MB;

– audio/ogg – até 10.0 MB;

– audio/vorbis – até 5.0 MB;

– audio/mpeg – até 5.0 MB;

– video/ogg – até 10.0 MB;

– video/quicktime – até 10.0 MB;

– video/mp4 – até 10.0 MB.

**§ 4º** identificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos neste artigo, a Central de Distribuição notificará o requerente pelo e-mail por ele fornecido para que complete ou adite o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não ser recebido o requerimento formulado e conseqüentemente não distribuído o seu processo.

§ 5º Instaurada a ação, o requerente será informado pela Central de Distribuição a respeito dos dados do processo e do juizado para o qual foi distribuída.

**Art. 3º.** O direito de postular sem advogado, ora tratado neste ato, restringe-se a pedido de valor não superior a 20 salários-mínimos, que não envolva menores ou qualquer outro incapaz, que não envolva as Fazendas Públicas Municipal e Estadual e que não necessite de perícia técnica.

**Parágrafo único.** Se for feito mais de um pedido no mesmo requerimento, a soma do valor deles não deve ultrapassar 20 salários-mínimos.

**Art. 4º.** Aplica-se a presente portaria a todos os Juizados Especiais cuja distribuição de ações esteja submetida à Central de Distribuição localizada no Fórum Cível da Capital – PB, whatsapp nº (83) 99145-1527.

**Art. 5º.** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da sua publicação, devendo a Corregedoria Geral de Justiça ser informada sobre o seu conteúdo, para os fins legais.

Fórum Cível de João Pessoa, PB, em 3 de março de 2021.

**José Herbert Luna Lisboa**

Juiz Diretor do Fórum Cível

**ADHEMAR DE PAULA  
LEITE FERREIRA  
NETO:39490106453**

Assinado digitalmente por ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA  
NETO:39490106453  
DN: cn=ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA NETO:39490106453,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=09142068000180, email=adhemar.leite@live.com  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Local: João Pessoa  
Data: 2021.03.03 16:09:06 -03'00'

**Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto**

Juiz Diretor-adjunto do Cartório Unificado dos Juizados Especiais Cíveis

ANEXO

DO PEDIDO (art.14, Lei n.º 9.099/95).

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, PB, a quem couber por distribuição.

AUTOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RÉU: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RELATO DOS FATOS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PEDIDO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

VALOR DA CAUSA/DO PEDIDO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_